

Ata da reunião do júri de seriação das candidaturas ao 17º

Curso de Mestrado em Contabilidade

No dia cinco do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu no ISCAL o júri para a apreciação da seriação das candidaturas ao 17º Curso de Mestrado em Contabilidade, estando presentes os senhores professores Fábio Albuquerque (presidente), Alexandra Domingos e Ana Isabel Dias.

O júri iniciou os trabalhos pela definição dos critérios de seleção dos documentos aceites pelos serviços administrativos, atendendo ao regulamento do Mestrado.

Neste âmbito aprovou os seguintes itens de classificação e respectivas ponderações:

- 1. Tipo de licenciatura:** Ponderação de 30%.
- 2. Classificação da licenciatura:** Ponderação de 50%.
- 3. Outras competências, experiência profissional e referências profissionais e pessoais:** Ponderação de 20%.

Foram também aprovadas as seguintes classificações para cada um dos referidos itens:

1. Tipo de licenciatura (30%)

Licenciatura(s) A – 20 valores (Contabilidade, Auditoria e/ou Fiscalidade)

Licenciatura(s) B – 18 valores (Finanças e/ou Gestão)

Licenciatura(s) C – 16 valores (Economia)

Licenciatura(s) D – 14 valores (Outros com relevância em Ciências Empresariais)

Licenciatura(s) E – 12 valores (Outros com relevância em Ciências Económicas)

Licenciatura(s) F – 10 valores (Outros)

2. Classificação de licenciatura (50%)

Valor equivalente à respetiva média final obtida na licenciatura.

3. Outras competências (20%)

Nas outras competências, experiência profissional e referências profissionais e pessoais, consideraram-se as seguintes classificações, com o acréscimo de 2 pontos para os candidatos munidos de carta de recomendação pessoal e/ou profissional (até ao limite de 20 pontos definido para esta categoria).

3.1. Experiência profissional (50%)

- Mais de 3 anos na área* - 20 pontos
- Até 3 anos na área - 18 pontos
- Mais de 3 anos em áreas relacionadas** - 16 pontos
- Até 3 anos em áreas relacionadas - 14 pontos
- Mais de 3 anos em áreas não relacionadas - 12 pontos
- Até 3 anos em áreas não relacionadas - 10 pontos

* Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade; ** Finanças, Gestão ou Economia

3.2. Outros cursos (30%)

- Mestrado ou duas ou mais pós-graduações na área* – 20 pontos
- Uma pós-graduação na área – 18 pontos
- Mestrado ou duas ou mais pós-graduações em áreas relacionadas** – 16 pontos
- Uma pós-graduação em área relacionada – 14 pontos
- Mestrado ou duas ou mais pós-graduações em áreas não relacionadas** – 12 pontos
- Uma pós-graduação em áreas não relacionadas – 10 pontos

* Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade; ** Finanças, Gestão ou Economia

3.3. Qualificações profissionais (20%)

- Quadros Superiores / professor do ensino superior / Outras qualificações na área * – 20 pontos
- Quadros Superiores / professor do ensino superior / Outras qualificações profissionais em área relacionada ** – 18 pontos
- Quadros Superiores / professor do ensino superior / Outras qualificações em áreas não relacionadas – 16 pontos
- Formador / professor do ensino técnico/secundário na área * - 14 pontos
- Formador / professor do ensino técnico/secundário em áreas relacionadas * - 12 pontos
- Formador / professor do ensino técnico/secundário em áreas não relacionadas * - 10 pontos

* Contabilidade, Auditoria ou Fiscalidade; ** Finanças, Gestão ou Economia

Aprovados os critérios, o júri aplicou as regras definidas aos candidatos, tendo considerado admitidos os de maior classificação final até ao número de vagas estabelecidas (25 vagas), não considerando neste número as vagas já atribuídas aos candidatos internacionais (5 vagas), o que perfaz um total de 30 vagas. A totalidade de vagas foi, para o presente ano letivo, totalmente preenchida por aplicação do *numerus clausus*. Foi excluída apenas uma candidata que não apresentou a totalidade dos documentos necessários ao processo de candidatura e seriação.

Os resultados da seriação constam do mapa que se encontra anexo a esta ata. Em síntese, entre as 26 (vinte e seis) candidaturas apresentadas, foram seriados e admitidos 25 (vinte e cinco) candidatos com candidaturas válidas. Uma candidatura, igualmente listada no referido mapa, não foi admitida nem seriada em virtude da ausência de documentação requerida para o efeito. Por fim, salienta-se que, apesar de duas candidaturas terem sido aceites e seriadas, foi exigida a apresentação de documentos adicionais que garantissem, com maior rigor e fiabilidade, a veracidade das informações fornecidas ou estimadas.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos.

Professor Doutor Fábio Albuquerque

Professora Doutora Alexandra Domingos

Professora Doutora Ana Isabel Dias

Lisboa, 5 de setembro de 2024